



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio

Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ: 04.124.168/0001-60

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

(1º SEMESTRE DE 2026)

CONFORMIDADE DAS ÁREAS MAPEADAS, MANUALIZADAS E DE TODAS AS
AÇÕES ATENDIDAS NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO PRÓ-GESTÃO

CONTROLADORIA INTERNA DE PREVIDÊNCIA

CAIP – RL X S 2026

FRANCIELLE CRISTHIAN MARTINS RODRIGUES LIMA

(APROVADO/REPROVADO)

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. DOS CRITÉRIOS	4
3. CONTROLE DE EMISSÃO DOS RELATÓRIOS.....	4
4. ARRECADAÇÃO.....	5
4.1 Servidores Envolvidos	5
4.2 Metodologia Aplicada	5
4.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.	5
4.4 Análise da Execução.....	5
4.5 Conclusão e Recomendação	6
5. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES	7
5.1 Servidores Envolvidos	7
5.2 Metodologia Aplicada	7
5.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões...7	
5.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados.	8
5.5 Análise da Execução.....	Erro! Indicador não definido.
5.6 Conclusão e Recomendação	11
6. GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	12
7. CONCLUSÃO GERAL	13



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio

Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ: 04.124.168/0001-60

1. INTRODUÇÃO

Considerando os trabalhos de acompanhamento e auditoria realizados nas áreas previamente mapeadas e manualizadas, bem como em todas as ações atendidas durante a Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório tem como objetivo principal, de forma segregada das demais auditorias, evidenciar o cumprimento do item “3.1.4 – Estrutura de Controle Interno”, conforme estabelecido na versão vigente do Manual Pró-Gestão.

O Controle Interno tem como finalidade assegurar que os processos e atividades do PREVIJAN sejam executados em conformidade com as normas legais, prevenindo falhas, riscos e irregularidades que possam comprometer a gestão e a transparência institucional. Além disso, atua como instrumento estratégico de governança, promovendo a melhoria contínua dos fluxos internos, a eficiência na aplicação dos recursos e o fortalecimento da confiança junto aos segurados, órgãos colegiados e entidades fiscalizadoras.

Na primeira parte deste relatório, são apresentados os resultados dos trabalhos de acompanhamento e auditoria realizados especificamente nas áreas mapeadas e manualizadas, que abrangem os seguintes departamentos:

- Arrecadação;
- Benefícios.

A segunda parte do relatório contempla o acompanhamento das ações relacionadas ao processo de Manutenção da Governança, também no âmbito do Pró-Gestão, monitorando os avanços e garantindo que as práticas estejam alinhadas aos princípios de governança corporativa.

A periodicidade de emissão deste Relatório de Controle Interno seguirá a periodicidade definida no Manual Pró-Gestão – Versão Vigente, considerando ainda futuras emissões, atualizações e publicações que venham a substituí-lo, assegurando que as análises e acompanhamentos estejam sempre atualizados e em conformidade com as diretrizes nacionais.

2. DOS CRITÉRIOS

Diante do breve esboço apresentado, o Manual Pró-Gestão – Versão Vigente estabelece que o Conselho Deliberativo deve definir os critérios a serem observados nos relatórios produzidos pelo Controle Interno, de forma a possibilitar a aferição de sua qualidade, considerando aspectos como abrangência dos assuntos verificados, bem como sua funcionalidade, repercussão e alcance.

Entretanto, o Conselho Deliberativo, após análise, entende que as diretrizes já estabelecidas pelo Manual Pró-Gestão são suficientes para a constituição e estruturação deste relatório, atendendo plenamente aos objetivos de fiscalização e transparência. Assim, não há ressalvas quanto ao seu conteúdo, sendo consideradas adequadas as orientações já definidas para assegurar a efetividade e a qualidade do relatório emitido pelo Controle Interno.

3. CONTROLE DE EMISSÃO DOS RELATÓRIOS

EMIÇÃO		PERIODO DE ANÁLISE	PROGRAMAÇÃO
☐ SIM	☐ NÃO	1º Semestre de (2026) (janeiro a junho)	Julho de 2026
☐ SIM	☐ NÃO	2º Semestre de (2026) (julho a dezembro)	Fevereiro de 2027



4. ARRECADAÇÃO

4.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os seguintes servidores:

NOME DO SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRICULA
Magno Ferreira Bispo	Diretor Administrativo/Financeiro	153366443

4.2 Metodologia Aplicada

A metodologia utilizada para a análise e verificação dos processos foi baseada em amostragem, garantindo representatividade e eficiência na avaliação. O procedimento foi realizado em três etapas principais:

- Análise da execução, do processo selecionado no item anterior;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo Instituto de Previdência – PREVIJAN.

4.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Arrecadação.

Não foram identificados para o 1º SEMESTRE de 2026 nenhum **processo de Arrecadação em atraso.**

4.4 Análise da Execução

A partir da análise realizada, verificou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação e cobrança de débitos em atraso estão alinhados ao Manual de Procedimentos de Arrecadação, sendo executados de forma estruturada, com ordem, organização e formalização adequadas.

jun



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio

Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252

CNPJ: 04.124.168/0001-60

Essa conformidade demonstra a padronização das rotinas, assegurando maior eficiência, transparência e confiabilidade na gestão dos processos de arrecadação do PREVIJAN.

4.5 Conclusão e Recomendação

Durante a análise, foram examinados os relatórios de totais arrecadados, guias de pagamento e os respectivos extratos bancários, assegurando a conferência e a rastreabilidade das informações financeiras.

Em relação aos servidores cedidos a outros municípios, a Secretaria de Administração encaminha, mensalmente, relatórios atualizados contendo a relação dos servidores, acompanhados das certidões de vencimentos com os valores devidos por cada município. Esses relatórios são confrontados com os extratos bancários, garantindo o controle e a verificação dos repasses.

Segundo informações prestadas pela assessoria contábil, não existem débitos pendentes relacionados aos servidores cedidos. Nos casos em que ocorrem atrasos nos pagamentos, os valores são repassados pelo município cessionário devidamente atualizados, incluindo as correções financeiras aplicáveis.

Com base na análise realizada, constatou-se que, no (1º semestre de 2026), não foram aplicados procedimentos referentes ao processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso envolvendo o Ente Federativo, Servidores Licenciados e Servidores Cedidos.

Dessa forma, não há observações ou recomendações a serem registradas neste período, permanecendo os controles e procedimentos em conformidade com as práticas estabelecidas.

5. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES

5.1 Servidores Envolvidos

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

NOME DO SERVIDOR (A)	CATEGORIA	MATRICULA
Vilma Bezerra Gonçalves	Diretora de Benefícios	153366378

5.2 Metodologia Aplicada

A metodologia adotada para a análise e verificação dos processos foi baseada em amostragem, garantindo eficiência na avaliação e representatividade dos resultados. O procedimento foi estruturado nas seguintes etapas:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no (1º semestre de 2026);
- Análise da execução, por amostragem, do processo de benefício concedido;
- Análise documental, por amostragem, da pasta física do processo de benefício concedido
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados.

5.3 Apuração Geral dos Procedimentos de Concessão das Aposentadorias e Pensões

Foram identificados para o **(1º semestre de 2026)** o encaminhamento de (22) processos, sendo:

- **00 (zero)** processo de aposentadoria, voluntária por idade, fundamentada pela regra do Art. 40, Emenda Constitucional nº20, direito adquirido até 31/12/2003;
- **3 (três)** processos de aposentadoria voluntária por idade;
- **17 (dezesete)** processos de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição;
- **00 (zero)** processos de aposentadoria por invalidez;
- **0 (zero)** processos de aposentadoria compulsória;





**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio
Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ: 04.124.168/0001-60

- 02 (dois) processos de pensão por morte.

5.4 Análise dos Processos de Aposentadorias e Pensões Concedidos ou Revisados

Por amostragem, foi selecionado (06) processos entre as concessões e revisões ocorridas

Amostras selecionadas

- APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	NÚMERO DO PROCESSO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIO
Aura Nunes Martins	153366526	Aposentadoria Voluntária por Idade	02/2026	(Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF)	14/01/2026
Ana Maria Moreira	153366527	Aposentadoria Voluntária por Idade	04/2026	(Art. 40, § 1º, inciso III, "b" da CF)	15/01/2026

Anexo 1.

Handwritten signature

➤ APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	NÚMERO DO PROCESSO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIO
Joaquina Augusta Soares	153366543	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	18/2026	(Art. 3º da EC. 47/2005 da CR/88)	15/04/2026
Ivaneide Romana SANTIAGO	153366549	Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição	25/2026	(Art. 6º da EC. 41/03(Magistério))	11/06/2026

Anexo 2.

➤ PENSÃO POR MORTE

NOME	Nº FUNCIONAL	TIPO	NÚMERO DO PROCESSO	DISPOSIÇÃO LEGAL	INICIO DO BENEFÍCIO
Avelino Rodrigues Soares	153366542	Pensão por Morte	16/2026	Art. 40 § 7º, Inciso I, da CF/1988	20/03/2026
Joveni Francisca Da Cruz Silva	153366550	Pensão por Morte	26/2026	Art. 40 § 7º, Inciso I, da CF/1988	05/05/2026

Anexo 3.

Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio departamento de concessão de benefícios, sendo conferido os relatórios de folha de pagamento através do sistema, seguindo a operação:

Jun

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
☒	☐	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
☒	☐	O RPPS promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
☐	☒	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
☒	☐	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do RPPS?
☒	☐	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
☒	☐	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
☒	☐	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
☒	☐	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
☒	☐	O RPPS promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
☒	☐	Todo o processo de concessão foi devidamente arquivado?

➤ Análise dos registros efetuados nos Sistemas Integrados

Análise dos Sistemas Integrados do Processo de Concessão		
Sim	Não	Lista de Sistemas Integrados
☒	☐	O RPPS promoveu a inclusão do processo no sistema de concessão de benefícios?
☒	☐	Houve a admissão do benefício no sistema de folha de pagamento do RPSS?
☒	☐	Houve o envio do processo ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais?
☒	☐	O RPPS anexou o processo, após homologação, a Compensação Previdenciária? *

Anexo 5.

5.6 Conclusão e Recomendação

Da análise realizada, constatou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, bem como os fluxos e documentos utilizados, estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo rigorosamente sua ordem, organização e formalização.

Verificou-se, ainda, que o fluxo do processo de concessão está plenamente alinhado ao mapeamento e às orientações descritas no referido Manual, assegurando padronização, transparência e eficiência na execução das atividades, além de fortalecer os controles internos e a governança previdenciária.

Handwritten signature



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio
Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ: 04.124.168/0001-60

6. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) iniciou o processo de implantação da Certificação Pró-Gestão RPPS, com o propósito de aprimorar seus processos internos, fortalecer a governança previdenciária e promover uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às boas práticas de administração pública.

A adoção do programa representa um marco importante na consolidação de uma cultura de governança, controles internos e educação previdenciária, pilares fundamentais do Manual Pró-Gestão RPPS. Por meio da execução gradual das ações previstas, o RPPS busca padronizar rotinas, otimizar fluxos de trabalho, aprimorar a qualidade das informações e garantir maior segurança e transparência na gestão dos recursos previdenciários.

O processo de implantação envolve o engajamento de todas as áreas do Instituto, que atuam de forma integrada para o cumprimento das exigências e metas estabelecidas. Essa mobilização institucional reforça o compromisso do RPPS com a modernização administrativa, a sustentabilidade financeira e a responsabilidade na gestão dos benefícios previdenciários.

Ao aderir à Certificação Pró-Gestão, o RPPS reafirma sua missão de proteger os direitos previdenciários dos servidores públicos e de consolidar-se como referência em governança corporativa no âmbito da previdência pública, alinhando-se aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade.

Reek



**PREVIJAN - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Janaúba-MG.**

Rua Jaime Macêdo de Moura, nº 530 Bairro Padre Eustáquio
Contato: 38 3472 3064 Janaúba/MG – CEP 39.442-252
CNPJ: 04.124.168/0001-60

7. CONCLUSÃO GERAL

Após criteriosa análise das evidências apresentadas pelas áreas auditadas, das informações publicadas no portal institucional do PREVIJAN dos documentos coletados ao longo do período e dos dados obtidos por meio do diálogo contínuo com os setores envolvidos, este Controle Interno conclui que as atividades executadas se encontram em conformidade com as normas e diretrizes vigentes, demonstrando regularidade, eficiência e efetividade na gestão previdenciária durante o exercício avaliado.

O resultado desta auditoria reflete o comprometimento do PREVIJAN com os princípios da governança corporativa, da transparência e da responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, evidenciando avanços consistentes na execução das rotinas administrativas e na condução dos processos essenciais à proteção dos direitos dos segurados. Reforça-se, contudo, a importância da instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico, construído de forma integrada entre as áreas e atores responsáveis pela gestão do RPPS. Tal instrumento servirá para consolidar os avanços alcançados, direcionar esforços futuros e promover a melhoria contínua das práticas administrativas, operacionais e de controle interno. O referido plano deverá ser acompanhado e avaliado em futuras auditorias, constituindo parâmetro para medir a evolução e a maturidade da governança previdenciária.

Recomenda-se, ainda, atenção especial às observações e recomendações apontadas ao longo deste relatório, de modo que eventuais fragilidades identificadas sejam sanadas tempestivamente, prevenindo a ocorrência de não conformidades que possam impactar futuras análises ou comprometer o desempenho institucional.

Janaúba- MG, 30 de julho de 2026


FRANCIELLE CRISTHIAN MARTINS RODRIGUES LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Matrícula nº 046383